




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Publicado em: 14/06/19

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOARES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF sob nº 841.692.906-82 pelo período compreendido entre **05/06/2019 à 02/09/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **002/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/06/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal